

Excessos a escoimar do projeto da Constituição

Não somos daqueles que contestam a soberania da Assembleia Nacional Constituinte, embora possamos ter nossa própria visão sobre o que deveria ser uma Constituição adequada ao País, porque sabemos que o não reconhecimento dessa soberania implica a aceitação de idéias contrárias às nossas convicções democráticas. Todavia, acompanhando a evolução dos trabalhos dos constituintes, eleitos legitimamente pelo voto popular, vez por outra sentimo-nos no dever de externar nossa discordância quanto aos rumos que as coisas parecem tomar, por não podermos compactuar com a demagogia e a irracionalidade.

Esse é o caso, agora, da aprovação de emenda que, além de estender o monopólio estatal à distribuição de derivados de petróleo, institui uma nova reserva de mercado para empresas nacionais nesse setor. A exemplo da estabilidade de emprego, um dispositivo que não satisfaz nem às lideranças dos trabalhadores, por seu caráter demagógico, essa demonstração de nacionalismo retrógrado (pois há,

é evidente, o progressista) em nada ajuda a economia do País. Pelo contrário, neste momento delicado, em que estamos tentando obter um acordo pelo menos razoável para os pagamentos da dívida externa; em que os investimentos — internos e externos — estão retraídos, à espera de uma melhor definição do quadro institucional; e em que as dificuldades da economia norte-americana lançam incertezas adicionais também para o Brasil — neste momento uma decisão como essa, tomada por uma maioria de cinquenta votos na Comissão de Sistematização, só tende a desservir aos interesses do País.

Para a Petrobrás, que gerencia em nome da União o monopólio da pesquisa, da lavra, da refinação, da importação e exportação e do transporte marítimo e por dutos do petróleo e derivados, a criação de mais uma área de monopólio só causará transtornos. Como declarou um de seus diretores, ao tomar conhecimento da aprovação da emenda, a nacionalização da distribuição de derivados, além de totalmente desne-

cessária para a garantia do abastecimento, trará uma série de inconveniências para a estatal, a começar da perda da contrapartida no mercado internacional. Melhor seria, portanto, que a empresa pudesse continuar concentrando esforços na pesquisa e na exploração de petróleo, áreas, aliás, onde marcou novo tento, ao anunciar anteontem a descoberta de um terceiro campo gigante na bacia de Campos, após os de Albacora e Marlin.

No caso de essa decisão da Comissão de Sistematização ser ratificada nos turnos de votação em plenário — o que esperamos que não ocorra —, o processo de nacionalização custaria aos cofres públicos, segundo se estima, a "bagatela" de US\$ 2 bilhões em indenizações para as quatro grandes empresas estrangeiras que operam no setor. E a Petrobrás, que também já atua nessa área por meio da subsidiária BR, na qual fez pesados investimentos (patrimônio líquido de CZ\$ 7,2 bilhões em dezembro de 1986), certamente teria de desviar mais recursos para ela, diante da incapa-

cidade financeira de empresas nacionais em preencher a lacuna a ser deixada pelas quatro grandes estrangeiras. Convém lembrar, a propósito, que a Shell e a Esso estão no Brasil há mais de setenta anos, sendo merecedoras, portanto, de um mínimo de reconhecimento.

Temos confiança, porém, em que esse tipo de excesso cometido pela ala dos radicais, na Comissão de Sistematização, será devidamente escoimado do texto final da Constituição. Com a inevitável mudança do regimento interno da Constituinte, a partir do projeto de resolução apresentado pelo chamado "Centrão", com o apoio de mais de trezentas assinaturas, abre-se a possibilidade de correções de rumo, a bem da sensatez na nova Carta. Pouco importam os rótulos com que a ala radical possa brindar os integrantes do "Centrão": se eles são a maioria dos 559 constituintes, cabe à maioria dos 93 membros da Sistematização reconhecer seu direito às alterações no texto do projeto de Constituição. É assim que se faz na democracia.